



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Presidência

ATA

ATA DA 1381ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Dia: 22 de julho de 2021.

Horário: 15:00h.

DOS PARTICIPANTES

Participantes: Chancerley de Melo Santana - Diretor-Presidente, Vítor César Batista Aveiro - Diretor Técnico e Jorge Maurício Rodrigues da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro

Convidados: William Frederico Carneiro de Almeida - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, Luanne Lira Garcia - Chefe de Gabinete e Maria Cecília Martins Lafeté – Gerente de Transporte Escolar e Projetos Especiais.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o Sr. Diretor-Presidente substituto agradeceu a presença de todos e passou à verificação de quórum. Na sequência, passou aos assuntos da pauta.

PAUTA

1) QUANTIDADE DE CONTRATOS E QUANTIDADE DE ALUNOS TRANSPORTADOS DIARIAMENTE

A Sra. Gerente de Transporte Escolar e Projetos Especiais, Maria Cecília Martins Lafeté apresentou os dados do Projeto Transporte Escolar, de responsabilidade desta TCB.

A Diretoria Colegiada questionou sobre a quantidade de contratos firmados, e a quantidade de alunos que serão transportados diariamente pelo projeto.

A Sra. Gerente de Transporte Escolar e Projetos Especiais informou que foram firmados contratos com as seguintes Regiões Administrativas: Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Paranoá, Planaltina, Plano Piloto, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Maria, Sobradinho e Taguatinga.

Em fase de licitação, se encontram os contratos da Região Administrativa do Itapoã e do Núcleo Bandeirante, os quais tem seus processos em fase interna de planejamento.

A única Região Administrativa que não tem o projeto de Transporte Escolar sob responsabilidade desta TCB é a Região Administrativa de São Sebastião, sendo que esta RA tem contrato vigente com a SEEDF até 30/04/2022. Entretanto, a TCB ainda terá o controle e o monitoramento da frota própria da SEEDF que atua na RA São Sebastião.

Logo, o panorama das contratações é o seguinte:

- 12 Regiões Licitadas;

- 02 Regiões em andamento;
- 01 Região para 2022;
- 19 Contratos já assinados;
- 04 Contratações aptas* (Guará (CR) e (Santa Maria (AC), Paranoá (AC/CR)
- Recanto das Emas (AC) que no momento está sob análise do Tribunal de Contas
- 13 Empresas Contratadas

Logo, tendo em vista os contratos supracitados, esses tem como objetivo o transporte de 42.000 (quarenta e dois mil) alunos diariamente, divididos entre 688 escolas por todo Distrito Federal.

2) ECONOMIA GERADA

A Diretoria Colegiada questionou sobre a viabilidade econômica do projeto aos Cofres Públicos do Governo do Distrito Federal, o qual foi prontamente atendido:

O valor estimado de contratação foi de R\$ 280.924.645,98 (duzentos e oitenta milhões, novecentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo que, o valor contratado foi de R\$ 266.246.216,25 (duzentos e sessenta e seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Foram economizados o montante de R\$ 14.678.429,73 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) em um prazo de 30 meses, valor esse poupado diretamente dos Recursos Públicos.

O modelo de remuneração apresentado, será pago pelo quilômetro efetivo utilizado pela empresa contratada. Isso é possível através da aplicação de metodologia consagrada através da remuneração por custo de quilômetro, de forma que, utilizando a tecnologia embarcada para monitoramento da frota, controle operacional e, em breve, controle de frequência, a economia gerada aos Cofres Públicos do Distrito Federal irá se consolidar cada vez mais.

3) FROTA DE VEÍCULOS

A Diretoria Colegiada solicitou informações a respeito da frota contratada para a concretização do projeto.

Foi explicitado que a frota é de 715 (setecentos e quinze) veículos, sendo 590 veículos licitados na primeira etapa do projeto, e aguardando ainda a licitação de um adicional de 125 veículos, que cumprirão os termos contratuais.

Dos 590 veículos já licitados e contratados, 379 destes foram vistoriados até 21/07/2021. Entre os problemas pertinentes, os mais recorrentes eram ligados ao CRLVs pendente, tacógrafos e extintores.

Os AVLS (rastreadores) estão em processo de instalação nos veículos já aprovados para realização do projeto, com estimativa de conclusão da instalação dos aparelhos em 30/07/2021.

Insta esclarecer ainda, que a Idade média da frota vistoria pela TCB é de 08 anos, sendo que os veículos com fabricação entre 2011 e 2012 serão renovados em até 180 dias. Logo, a frota contratada pela TCB é ao menos 3 anos mais nova do que a utilizada pela SEEDF.

Estes dados estão sendo instruídos através do processo 00095-00000241/2021-25. A Diretoria Colegiada decidiu por enviar os autos para a UNAI E ASJUR se manifestarem, tendo em vista a

proposta de alteração excepcional e extraordinária de ampliação da idade limite dos veículos que operam no projeto de Transporte Escolar.

O contrato ainda tem a garantia da Cota Reservada, em cumprimento a legislação e atendimento a exigência reiterada do Tribunal de Contas do Distrito Federal sobre os contratos da SEEDF, de forma que, caso algum veículo apresente algum problema, prontamente a empresa contratada deverá substituí-lo por um veículo reserva.

DO ENCERRAMENTO

O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos. Às 17h deu-se por encerrada a Reunião.

MEMBROS:

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor-Presidente

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

Diretor Técnico

JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 04/08/2021, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 04/08/2021, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA - Matr. 0060615-4, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 04/08/2021, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=66403844 código CRC= **E6AFF4FC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769

